



Memorando Nº 2.078/2024

Cascavel – CE, 01 de agosto 2024

Ilmo. Senhor

Margareth Teles de Queiroz

Secretária da Saúde de Cascavel-CE



ASSUNTO: Resposta do memorando nº 0884 da solicitação de Anuência para Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 085/2023 – decorrente do Processo do Pregão Eletrônico nº 01.22.11.2022-PE.

Venho por meio deste, informar da Concordância da Secretaria da Educação de Cascavel-CE, quanto à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023** oriunda do **Pregão ELETRÔNICO Nº 01.22.11.2022-PE** – de diversas unidades gestoras, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS EM AMBIENTES DAS UNIDADES ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCADEL/CE**, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Informando que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir desde, fica sob responsabilidade do vencedor, em manifestar interesse ou não quanto à contratação devendo assim, os solicitantes, providenciar a devida consulta. Segue abaixo dados da empresa que é detentora do Registro de Preço:

Razão Social: A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO

CNPJ: 39.551.887/0001-41

Endereço: RUA JOAQUIM SÁ, 83, TIMBÚ – EUSEBIO-CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Desinsetização de toda a área interna e externa combatendo baratas, mosquitos, mosquito da dengue (Aedes Aegypti), moscas, formigas, aranhas, cupins, etc. Desratização, e controle Pombos (repelente); desalojamento de pombos e morcegos para as unidades escolares junto a Secretaria da Educação com garantia e expedição de laudo técnico para cada unidade com especificação completa de todos os produtos utilizados e técnica utilizada no manuseio conforme norma de segurança do trabalho e da ANVISA. Deslocamento, fornecimento de mão-de-obra, dos produtos, materiais, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços por conta da contratada. Serviços devem ser executados no período noturno.	M²	79.739	R\$ 1,38	R\$ 110.039,82
2	Sanitização de superfícies em geral, de forma a promover a remoção de resquícios de vírus transmissores do covid-19 com aplicação de químicos específicos para desinfecção de superfícies, de ação rápida, que elimina vírus, não tóxicos ou abrasivos bio degradável registrado na agencia nacional de vigilância de saúde, respeitando a Nota TÉCNICA Nº22/2020/SE/COSAN/GHCO/DIRE3, borrifados com atomizador, a gasolina para aplicação em tratamento fitossanitário com potência mínima de 1.7cv a 6500rpm e pulverizador manual 10l, por mão de obra adequada e treinada para execução dos serviços, fazendo uso de todos os equipamentos de proteção individual epi's regulamentados pela norma (ex. mascarar, luvas,	M²	79.739	R\$ 1,21	R\$ 96.484,19





e vestimentas adequadas entre outros epi's, na superfícies tais como; pisos, paredes/divisórias, portas/visores, janelas, equipamentos, instalações sanitárias, grades de ar-condicionado, e/ou exaustor, mobiliários e demais instalações. Deslocamento e demais custos por conta da contratada.				
---	--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO



Rômulo Andrade Pinheiro Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

